



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos previstos no Protocolo de Intenções (Cláusula Vigésima-Primeira) do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata, ficam convocados para a ASSEMBLEIA GERAL Vossa Excelência ou, mediante autorização escrita, preferencialmente os responsáveis dos serviços locais de saneamento básico dos Municípios Consorciados, a saber: Municípios de **ABRE CAMPO, ACAIACA, AIMORÉS, ARGIRITA, BARRA LONGA, BRAS PIRES, CAJURI, CARANAÍBA, CARANGOLA, CATAGUASES, CHALÉ, CONCEIÇÃO DE IPANEMA, CONSELHEIRO PENA, FERVEDOURO, GOVERNADOR VALADARES, IPANEMA, ITAMBACURI, JAMPRUCA, JEQUERI, LAJINHA, LAMIM, LIMA DUARTE, LUISBURGO, MANHUAÇU, MANHUMIRIM, MANTENA, ORATÓRIOS, PEDRA DOURADA, PEDRO TEIXEIRA, PIRACEMA, POCRANE, PONTE NOVA, QUELUZITO, RAUL SOARES, RECREIO, REDUTO, RIO DOCE, SANTANA DO GARAMBEU, SANTA RITA DO JACUTINGA, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, SENADOR FIRMINO, SENHORA DE OLIVEIRA, SENHORA DOS REMÉDIOS, TAPARUBA, TOCANTINS, TOMBOS, VERMELHO NOVO e VIÇOSA**. Conforme disposto no Protocolo de Intenções (Cláusula Vigésima-Primeira), poderão se candidatar à Presidente do CISAB os chefes de poderes executivos de entes consorciados, devidamente empossados e em dia com suas obrigações para com o consórcio. As candidaturas poderão ser apresentadas em até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Assembleia. Portanto, a manifestação de interesse deve ser enviada para o e-mail [secretaria@cisab.com.br](mailto:secretaria@cisab.com.br) até o dia **24 de outubro de 2022**, conforme modelo anexo a este Edital. Recebido o e-mail, o CISAB verificará se o Município está adimplente com suas obrigações perante o consórcio, para, então, confirmar a candidatura. A sua confirmação ou o seu indeferimento serão realizados via e-mail, no prazo máximo de um dia útil após o recebimento da manifestação de interesse devidamente elaborada nos moldes indicados neste Edital. Tão logo o prazo para as candidaturas se encerre, o CISAB enviará aos municípios consorciados, via e-mail, a lista contendo os nomes dos candidatos, que também será publicada no site do consórcio. A **Assembleia Geral acontecerá às 11:00 do dia 24 de novembro de 2022**, em formato híbrido, sendo a videoconferência realizada pela plataforma Zoom por meio de link de acesso <https://us02web.zoom.us/j/87265631534?pwd=OWV6YWlkSHBVZUpVa0ZVdXg2eVY0dz09>, ID da reunião: **872 6563 1534**, e o presencial na sede do CISAB-ZM, rua José dos Santos, 275, Centro – Viçosa/MG. Na eleição, poderá ocorrer por votação por aclamação e caso



existam mais de uma candidatura, o voto será público e nominal. A Ordem do dia da Assembleia é: (I) Abertura da Assembleia; (II) Eleição do(a) Presidente do CISAB-ZM; (III) Posse do(a) Presidente do CISAB-ZM para mandato 2023/2024; (IV) Nomeação dos Diretores Administrativo e Técnico para mandato 2023/2024; (V) Nomeação do(a) Superintendente; (VI) Eleição do Conselho Fiscal para mandato 2023/2024; (VII) Encerramento.

Viçosa-MG, 23 de setembro de 2022.

---

Wagner Mol Guimarães  
Presidente